



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PLENO (ADMINISTRATIVO)

Ata da Sessão Ordinária, em 6-11-2025, 16h25min.

Presidente: Presidente Maria Emília Moura da Silva

Secretário: Aline Sanches

Às 16h28min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes, Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Presidente Maria Emília Moura da Silva, Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 9.2025.0700.001232-9 - Publicações

O Pleno, sem divergência de votos, aprova a Resolução (Id. 0182025), a qual regula os dias em que não haverá expediente e serviços forenses na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2026.

Encerrou-se a sessão às 14h14min.